



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 14 de setembro de 2015 - Nº 4937

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7250

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Escadaria Brasilina Souto Viana, a Escadaria Pública V, que se inicia na Rua Luiz Sacramento e termina na Rua Rafael Dias Pacheco, no Bairro Recanto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7251

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Firmino Brunelli, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Amélio Ronchetti e termina no entroncamento da Escadaria Manuel Rocha Soares com a Rua Bahija Magid Aarão, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7252

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Escadaria Darci Guimarães, a Escadaria Pública I, que se inicia no entroncamento das Ruas Antônio Júlio Lisboa com a Antônio Bravim e termina na Rua Amélio Ronchetti, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7253

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua João Damasceno Franco Junior, a Rua Projetada, que se inicia na Rua Ziul Pinheiro e termina na Rua Ziul Pinheiro, no Bairro Coronel Borges.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

LEI Nº 7254**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Escadaria Crito Fagundes, a Escadaria Pública IV, que se inicia na Rua Luiz Sacramento e termina na Rua Antonio da Costa, no Bairro Recanto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7255**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Beco Maria Alice da Cruz Barbosa, o Beco Público 1, que se inicia na Rua Álvaro Ramos e termina sem saída, no Bairro Recanto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7260**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Escadaria Laura Moreira Braga – “Lady Laura”, a Escadaria Pública II, que se inicia na Rua João de Deus Madureira e termina na Rua Luiz Sacramento, no Bairro Recanto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7261**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Beco José dos Santos, o Beco Público, que se inicia na Escadaria Antônio de Souza Martins e termina sem saída, no Bairro Recanto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.619

HOMOLOGA A ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA DATACI, E SEU SUPLENTE, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 112, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 12 do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, aprovado pelo Decreto nº 17.377, de 30 de março de 2007, e

Considerando as disposições do Decreto nº 17.808, de 06 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a eleição realizada em 08 de setembro de 2015, nos termos do Decreto nº 17.808, de 06 de setembro de 2007, sendo empossado no mandato de *Conselheiro Titular* o empregado *Miter Mayer de Oliveira Ferreira*.

Parágrafo único. Na suplência do empregado mencionado no “caput” deste artigo fica empossada a empregada *Nilva Brandão de Almeida Novaes*.

Art. 2º O Diretor Presidente da DATACI dará publicidade do resultado da eleição no Diário Oficial do Município e no “site” da Empresa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.620

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241, DATADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 3º, inciso IV do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 24.629, de 01 de julho de 2014, no que se refere aos Representantes do Poder Legislativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...)”

(...)

IV – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Isaias Matos Vieira

Suplente: Maria Rosineide Rodrigues

(...)”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25.394, de 09 de junho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 162/2015.

CONTRATADA: CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Aquisição de Cimento e Areia, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 037/2015.

VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: **19010103**

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **15.122.1842.2.225**, Despesa: **3.3.90.30.24.00**.

Fonte de Recurso: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros da Silva - Secretário Municipal de Obras e Wilke Zanette Mozer - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 29.871/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000415/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA

MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MST5659	256230	CI00882347	08/07/2015	570-3/00
MPF9892	256230	CI00882768	15/07/2015	570-3/00
AAV3396	256230	CI00881943	16/07/2015	574-6/03
MPL3307	256230	CI00881948	17/07/2015	736-6/02
ODS1669	256230	CI00882794	17/07/2015	736-6/02
MQK7172	256230	CI00882713	20/07/2015	736-6/02
OYH6220	256230	CI00882182	22/07/2015	555-0/00
MSX6401	256230	CI00882909	23/07/2015	736-6/02
MRU1057	256230	CI00882914	24/07/2015	736-6/02
MTY8322	256230	CI00882080	27/07/2015	736-6/02
OVK1605	256230	CI00882874	31/07/2015	555-0/00
MTE5500	256230	CI00882953	31/07/2015	736-6/02
MTB6214	256230	CI00882573	03/08/2015	552-5/00
ODC6358	256230	CI00883004	04/08/2015	736-6/02
OYH4978	256230	CI00882966	05/08/2015	736-6/02
DQC5455	108100	PM30673077	06/08/2015	596-7/00
MRI0843	256230	CI00881492	06/08/2015	554-1/02
MTJ4754	256230	CI00882643	06/08/2015	583-5/00
ODD5535	256230	CI00883212	07/08/2015	545-2/06
MRS4149	108100	PM30668262	07/08/2015	572-0/00
OYK0872	256230	CI00882689	08/08/2015	554-1/01
MTN2872	256230	CI00882897	10/08/2015	599-1/00
MPZ2261	256230	CI00883155	12/08/2015	555-0/00
MQI9032	256230	CI00882985	11/08/2015	736-6/02
MQR8096	256230	CI00883160	12/08/2015	554-1/04
ODT8416	256230	CI00882997	13/08/2015	736-6/02
OYK8536	256230	CI00883238	14/08/2015	736-6/02
MPT9202	256230	CI00883144	16/08/2015	545-2/01
MRH4346	256230	CI00883505	17/08/2015	736-6/02
MTD1564	256230	CI00875475	05/12/2014	545-2/01
LLG2693	108100	PM30619763	26/06/2015	605-0/01

MSP3929	256230	CI00882760	13/07/2015	562-2/01
OYE8897	256230	CI00882242	15/07/2015	736-6/02
PPC6356	256230	CI00881876	15/07/2015	555-0/00
FMV0353	108100	PM30672889	19/07/2015	618-1/00
ODC5224	256230	CI00882512	20/07/2015	573-8/00
JVZ0135	108100	PM30670014	20/07/2015	545-2/02
MQM9204	256230	CI00882517	21/07/2015	556-8/00
MRA8484	256230	CI00880493	23/07/2015	736-6/02
MSX0932	256230	CI00882803	22/07/2015	736-6/02
MQP9433	256230	CI00882185	22/07/2015	736-6/02
LPL0590	256230	CI00882671	24/07/2015	554-1/01
ODD6855	256230	CI00882678	28/07/2015	736-6/02
OYF0914	256230	CI00882815	28/07/2015	736-6/02
MPF8316	256230	CI00882814	28/07/2015	736-6/02
LKU3762	256230	CI00882872	31/07/2015	555-0/00
OYK7661	256230	CI00882829	31/07/2015	736-6/02
MRN0389	256230	CI00881896	31/07/2015	554-1/01
LPE7507	108100	PM30668960	01/08/2015	706-4/00
LIR5028	256230	CI00882574	03/08/2015	555-0/00
OYH4978	256230	CI00882962	05/08/2015	736-6/02
OYD2024	256230	CI00882850	05/08/2015	736-6/02
ODJ3868	256230	CI00882685	06/08/2015	605-0/01
MPF4967	256230	CI00882976	06/08/2015	570-3/00
MTF1098	256230	CI00882623	06/08/2015	736-6/02
AIV6150	256230	CI00882521	07/08/2015	556-8/00
KZV6274	256230	CI00883015	07/08/2015	545-2/01
MTL0635	256230	CI00882890	07/08/2015	554-1/01
MRS4149	108100	PM30668263	07/08/2015	581-9/01
OVJ1486	256230	CI00883126	08/08/2015	545-2/01
MPO6275	256230	CI00882986	11/08/2015	736-6/02
ODJ1615	256230	CI00883231	13/08/2015	736-6/02
BFG7078	108100	PM30673555	14/08/2015	545-2/01
MSM9378	108100	PM30673655	14/08/2015	605-0/01

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Setembro de 2015.

MARCIO RASSELLI CORREIA
Secretário Municipal De Defesa Social, em exercício.
Decreto Nº 25.598/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CERTAMES LICITATÓRIOS**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Pregão nº. 052/2015

Objeto: Aquisição de Veículo Tipo Caminhão Caçamba e Pá Carregadeira Modelo e Ano de Fabricação 2015 no Mínimo.

Dia: 28/09/2015 - **Hora:** 14:30 horas.

Pregão nº. 053/2015

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização - destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Dia: 29/09/2015 - **Hora:** 14:30 horas.

Pregão nº. 054/2015

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral - destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Dia: 30/09/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 055/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos Diversos. Registro de Preços.

Dia: 01/10/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 056/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem de Veículos - destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Dia: 02/10/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/09/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

AGERSA**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2015**

Ano Processo	2015
Nº Processo	1239357 (Protocolo AGERSA nº. 23965/2015)
Objeto	Prestar serviço de tecnologia de informação e comunicação visando a criação de software de gestão e monitoramento do serviço público de transportes municipal de Cachoeiro de Itapemirim, bem como sua implantação, manutenção, atualização e suporte técnico.
Valor Global	R\$ 483.807,72 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos)
Número do Empenho	207/2015
Data do Empenho	09/09/2015
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903999000
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratado	31.720.485/0001-11
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, VIII

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI**PORTARIA Nº 484/2015**

PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E RETORNO PARA AVALIAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA**, ocupante do cargo de Médico Clínico VI B 12 C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 57 (cinquenta e sete dias) dias a partir de 04 de setembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 21.399, de 02/07/2015, e retorno para avaliação da perícia médica em 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de setembro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

Republicação

MM BAZONI CAMINHÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 23.023.729/0001-89 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO , por meio do protocolo Nº 29861/2015, para a atividade (05.10) - Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada rua Rua Pedro Vargas, Nº112/118, Waldir Furtado de Amorim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2061

COMUNICADO

ESTALEIRO MOTOS CACHOEIRO LTDA ME, CNPJ Nº 12.307.273/0001-62 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 140/2015, válida até 10 de novembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 168/2015, válida até 11 de agosto de 2019, para a atividade (05.10) - Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, (24.03) Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Rua Samuel Levy, nº320 - Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2063

COMUNICADO

A. F. BUSON – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - ME, CNPJ Nº 06.266.560/0001-79, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 054/2013, válida até 25 de dezembro de 2013, para atividade (05.10) - Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Fioravante Cypriano, s/nº, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2064



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**